44ª Zona Eleitoral 64
45ª Zona Eleitoral 65
49ª Zona Eleitoral 68
50ª Zona Eleitoral 76
55ª Zona Eleitoral 84
56ª Zona Eleitoral 85
66ª Zona Eleitoral 93
72ª Zona Eleitoral 94
76ª Zona Eleitoral 102
87ª Zona Eleitoral 104
95ª Zona Eleitoral 108
123ª Zona Eleitoral 120
125ª Zona Eleitoral 131
132ª Zona Eleitoral 131
133ª Zona Eleitoral 133
134ª Zona Eleitoral 139
140ª Zona Eleitoral 142
141ª Zona Eleitoral 143
144ª Zona Eleitoral 144
147ª Zona Eleitoral 145
Índice de Advogados 146
Índice de Partes 147
Índice de Processos 152

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000005597-6,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 14/03/2022, a servidora requisitada para este Tribunal, ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 087ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 107, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000004488-5;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/05/2022, o servidor efetivo deste Tribunal MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.
Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/05/2022, o servidor efetivo deste Tribunal FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 109, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO a remoção do Dr. Eduardo Perez Oliveira, titular da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de entrância inicial de Anicuns/GO, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de entrância inicial de Hidrolândia/GO, conforme Decreto Judiciário nº 1.051, de 9 de maio de 2022, publicado no dia imediatamente subsequente, e cuja posse ocorreu no dia 10/5/2022;
CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000005412-0;
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 28/4/2022, disponível no sítio do TJGO, nesta data, bem como o disposto no artigo 3º, § 1º, da Resolução TSE nº 21.009, de 5 de março de 2002, alterado pelo art. 1º da Resolução TSE nº 22.197, de 11 de abril de 2006, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Dra. LÍGIA NUNES DE PAULA Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Anicuns/GO, para exercer a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 10/5/2022 a 9/5/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000004153-3;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/03/2022, a servidora efetiva deste Tribunal DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

EMBARGOS À EXECUÇÃO(172) Nº 0600441-39.2021.6.09.0000